



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2018

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **EVANDRO GENERO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Santos Dumont, 1351, sala 07, centro, na cidade de Foz do Iguaçu, estado PR, CEP 85.851-040, inscrita no CNPJ sob nº 15.501.021/0001-68 neste ato representada pelo Senhor **EVANDRO GENERO**, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, portador do CPF nº 660.755.489-04, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2018**, entre eles celebrado em data de 08/02/2018, referente ao Pregão: 127/2017 tendo como objeto a **contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, inclusive unidades de saúde e escolas, conforme especificações constantes no Projeto Básico**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a solicitação da Secretaria de Esporte através do Ofício nº 018/2021 - SE, de 10 de agosto de 2021, no qual solicita o aditivo de serviços promovendo a inclusão da limpeza junto ao Ginásio de Esportes Antônio Carlos Picinatto. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 7/2018, promovendo a seguinte alteração:

- A) Promover o acréscimo de serviços ao objeto do contrato na proporção de 3,92%, referente a execução dos serviços de limpeza do Ginásio de Esportes Antônio Carlos Picinatto, conforme especificação/rotina, efetivo e insumos necessários constantes no Anexo I deste Aditivo.
- B) Em decorrência do acréscimo dos serviços, obtêm-se um aumento de custo mensal na importância de R\$ 3.254,94 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme planilha constante no Anexo II deste Aditivo;
- C) Os serviços objeto do presente aditivo terão início em 1º de setembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão das alterações promovidas na Cláusula Primeira os serviços objeto do contrato passarão a ser os seguintes:

Item	Serviços	Qtde Zeladoras	Valor mensal
18	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO CARLOS PICINATTO – com aproximadamente 1.069,00 m <sup>2</sup> de área interna mais área externa	1	3.254,94

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato, em virtude do disposto nas cláusulas anteriores, ocorre um acréscimo de **R\$ 18.444,66** (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) no valor total do Contrato, conforme programa de desembolso, abaixo.

Programação de desembolso decorrente dos serviços aditivados:

Período	Valor
Setembro de 2021	R\$ 3.254,94
Outubro de 2021	R\$ 3.254,94
Novembro de 2021	R\$ 3.254,94
Dezembro de 2021	R\$ 3.254,94
Janeiro de 2022	R\$ 3.254,94
Fevereiro de 2022 – Parcial de 1 a 19	R\$ 2.169,96
<b>Total de acréscimo no valor do contrato</b>	<b>R\$ 18.444,66</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e aditivo anterior não impactado por esse aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

*Estado do Paraná*

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

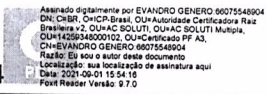
E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 30 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LAURINDO SPEROTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**João Gilberto Correa**  
Secretário Municipal de Cultura e Esporte  
Fiscal do contrato

EVANDRO  
GENERO:  
66075548904



\_\_\_\_\_  
**EVANDRO GENERO**  
EVANDRO GENERO - EPP



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2018

### ANEXO I

### ESPECIFICAÇÃO/ROTINA DOS SERVIÇOS

Lote 1 Item ... – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES  
ANTONIO CARLOS PICINATTO, conforme especificações dos serviços abaixo:

Endereço: Rua Marechal Cândido Rondon, nº 358, Centro, Céu Azul - Pr

- a) Metragem aproximada: 1.069,00 m<sup>2</sup> pavimento térreo, 435,95 m<sup>2</sup> pavimento superior; Calçada externa com área de aproximadamente 48,00 m<sup>2</sup>. Gramado com área aproximadamente 61,00m<sup>2</sup>.
- b) Fluxo aproximado de pessoas dia: 250,00
- c) Efetivo mínimo: 1 zelador;

#### **1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

##### **1.1 - Horário de Funcionamento dos Postos de Trabalho**

- a) Os postos de trabalho deverão funcionar no período matutino das 8h00 às 12h00 e no período vespertino 13h30 min às 17h30 min de Segunda à Sexta-Feira.
- b) A fiscalização irá definir, oportunamente, o horário de funcionamento dos postos de trabalho.

##### **1.2 - SERVIÇOS QUE DEVERÃO SER EXECUTADO DIARIAMENTE:**

- a) Serviços de copa, como: Limpar e manter limpa a cozinha, mesa e outros;
- b) Remover com pano úmido o pó das mesas, armários, prateleiras, peitorais, caixilos das janelas, bem como dos demais móveis e equipamentos existentes, inclusive os extintores de incêndio;
- c) Remover os capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza;
- d) Limpeza geral de cadeiras, estofados de couro, *curvim*, tecido e outros;
- e) Limpeza e polimento de todas as áreas internas;
- f) Limpeza e polimento de todas as portas e janelas;
- g) Limpeza de todos os pisos;
- h) Limpeza e desinfecção duas vezes por dia balcão de atendimento do 2º pavimento (cozinha);
- i) Limpeza e desinfecção de (04) quatro banheiros, copas, inclusive pias, vasos e paredes azulejadas duas vezes ao dia, com retirada de lixo;
- j) Limpeza e desinfecção dos bebedouros deverão ser higienizados com produtos adequados uma vez por dia;
- k) Limpeza e desinfecção das goleiras;
- l) Abastecimento dos banheiros com toalha de papel, papel higiênico e sabonetes, que serão fornecidos pela Secretaria de Esportes;
- m) Limpeza e polimento de objetos metálicos;
- n) Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela Secretaria de Esportes;
- o) Limpeza de todas as cestas coletoras de lixo, bem como o recolhimento do lixo ;
- p) Deverá ser procedida a coleta seletiva do papel para reciclagem, para local indicado pela Administração quando couber;
- q) Limpeza dos bancos de reservas;
- r) Limpeza dos vidros;
- s) Limpar os corrimões e as escadarias;
- t) Varredura do piso de todas as salas, corredores, halls, escadarias;
- u) Remoção de manchas das portas, paredes, rodapés, móveis, divisórias etc.;
- v) Varredura e lavação das áreas internas;
- w) Varredura da área externa calçada com **48,00 m<sup>2</sup>** uma vez ao dia;
- x) Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária;
- y) Lavar todos os panos de limpeza do chão dentre eles toalhas, estender no varal, recolher; guardar em local apropriado.

##### **1.3 SEMANALMENTE, UMA VEZ, QUANDO NÃO EXPLICITADO**



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

- a) Limpar atrás dos móveis, armários, arquivos e outros;
- b) Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas;
- c) Lavação das áreas externas calçadas com aproximadamente **48,00 m<sup>2</sup>** com lava jato uma vez por semana;
- d) Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados à óleo ou verniz sintético;
- e) Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados;
- f) Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas;
- g) Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.;
- h) Lavar os pisos cerâmicos, emborrachados com detergente, encerar e lustrar;
- i) Limpeza e desinfecção dos aparelhos telefônicos;
- j) Limpar todos os vidros, alternadamente, a cada quinze dias (face interna/externa), aplicando-lhes produtos anti-embaçantes;
- k) Limpar e polir todos os metais (torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.)
- l) Lavar os pisos vinílico cerâmicos, de marmorite e emborrachados, com detergente, encerar e lustrar;
- m) Retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes;
- n) Rastelar a grama, totalizando aproximadamente **51,00m<sup>2</sup>**;
- o) Rastelar pátio com área aproximadamente de **99 m<sup>2</sup>** com retirada de detritos e folhagens em sacos de lixo apropriados
- p) Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

### 1.3 - MENSALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO.

1. Limpar todas as luminárias por dentro e por fora;
2. Limpar forros, paredes e rodapés;
3. Limpar persianas com produtos adequados;
4. Remover manchas de paredes;
5. Limpar, engraxar e lubrificar portas, grades, basculantes, janelas de ferro (de malha, enrolar, correr, etc.);
6. Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês;
7. Retirar das calçadas externa plantas desnecessárias;
8. Varrer as áreas pavimentadas (calçadas);
9. Remover a sujeira com varrição, e lavar o chão e secar, remover o pó de peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, extintores de incêndio, etc;
10. Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela Administração da escola;
11. Deverá ser procedida a coleta seletiva do papel para reciclagem, para local indicado pela Administração escola quando couber;
12. Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

### 1.4 - ANUALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO.

1. Lavar pelo menos duas vezes por ano, as caixas d'água do prédio, remover a lama depositada e desinfetá-las, em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária;
2. Lavar cortinas, com equipamentos e acessórios adequados, pelo menos a cada trimestre;

## 2 – QUANTITATIVO ESTIMADO DE MATERIAIS

Item	Produto	Qtde mensal aprox.
1	Água Sanitária – litros	8
2	Desinfetante - litros	5
3	Detergente - litros	5
4	Lã de Aço – pacote	2
5	Esponja dupla face – Unidades	5
6	Odorizador de ar – lavanda – 400 ml – unidade	6
7	Sabão em pedra - 200 gr – unidade	2



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

8	Saco alvejado algodão – unidades	10
9	Saco para o chão (2ª viagem) – unidade	0
10	Saponáceo líquido - 300 gr – unidades	0
11	Saco para lixo 15 litros – unidades	40
12	Saco para lixo 30 litros – unidades	0
13	Saco para lixo 50 litros – unidades	70
14	Saco para lixo 100 litros (de 8 micras) – unidades	25
15	Multiuso 500 ml - unidades	10
16	Sabão em pó – 1 kg (referência omo/brilhante)	0
17	Álcool 70% - litros	15
18	Álcool 92% - litros	05
19	Amaciante - litros	0
20	Limpa Vidros para diluir 1x10 - litros	5
21	Flanela Branca 29x39 - unidades	5
22	Saco alvejado algodão 60x80 cm - unida	0
23	Saco para lixo 100 litros azul - unidade	0
24	Detergente 500 ml - unidades	0
25	Álcool gel - 480 gr	5
26	Pedra Sanitária - unidade	10
27	Cera incolor - 1000 ml - unidade	0
28	Álcool líquido com 1 litro - litros	0
29	Saponáceo líquido com 300 ml - unid	5
30	Saco de pano sem alvejar	0

### 3. Quantitativo Estimado de Produtos e Equipamentos – anual

Item	Produto / Equipamento	Qtde anual aprox
1	Vassoura de palha - unidade	4
2	Vassoura de Nylon - unidade	2
3	Rodo de madeira médio – 40 cm -unida	2
4	Rodo de madeira grande – 80 cm -unida	2
5	Pás de lixo - unidade	1
6	Baldes - unidade	3
7	Escova de lavar roupa - unidade	0
8	Rodo tipo esfregão (scotbrit) - unidade	3
9	Rodo de espuma - unidade	0
10	Limpador Químico - Ref. Quimibos - dot limp - 5 litro	4



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2018

### ANEXO II

#### PLANILHA DE CUSTOS DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SEC. DA SAÚDE

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.181,82
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2021

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1.181,82
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Hora noturna adicional		0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00
G	Acumulação de função		0,00
G	Assiduidade		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1.181,82

2 - Benefícios Mensais e Diários			
			VALOR (R\$)
A	Transporte (clausula 14ª CCT)	-	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (clausula 13ª CCT)	R\$ 450	390,00
C	Assistência Médica (clausula 15ª CCT)	-	64,00
D	Assistencia Social a Família (clausula 16ª CCT)	-	21,00
E	Fundo de Formação Profissional (clausula 22ª CCT)	-	21,00
F	Outros (especificar)	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO			496,00

INSUMOS DIVERSOS			
3 - INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	16,90
B	Materiais de limpeza e higienização	-	343,82
C	Produtos e Equipamentos	-	26,37
D	Manutenção e depreciação de equipamentos	-	0,00
E	Outros (Exame Admissional/Demissional/Periódico)	-	11,33
TOTAL DO MÓDULO			398,42

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		%	VALOR (R\$)
4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	236,36
B	SESI ou SESC	1,50%	17,73
C	SENAI ou SENAC	1,00%	11,82
D	INCRA	0,20%	2,36
E	Salário Educação	2,50%	29,55
F	FGTS	8,00%	94,55
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	35,45



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

H	SEBRAE	0,60%	7,09
<b>TOTAL ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS</b>		<b>36,80%</b>	<b>434,91</b>
<b>4.2 Salário Adicional de Férias</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
A	13º Salário, Férias	8,33%	98,45
B	Adicional de Férias	2,78%	32,85
C	Subtotal	11,11%	131,30
2.3	Incidência do item 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	4,09%	48,34
<b>TOTAL Salário Adicional de Férias</b>		<b>15,20%</b>	<b>179,64</b>
<b>4.3 Afastamento Maternidade</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
A	Afastamento Maternidade	0,04%	0,47
B	Incidência do item 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,01%	0,12
<b>TOTAL do afastamento maternidade</b>		<b>0,05%</b>	<b>0,59</b>
<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>4.4 PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	4,96
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,35
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	22,93
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	9,10
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	3,73%	44,08
<b>TOTAL da Provisão para Rescisão</b>		<b>6,90%</b>	<b>81,55</b>
<b>4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Férias	8,33%	98,45
B	Ausências por doença	1,66%	19,62
C	Licença Paternidade	0,02%	0,24
D	Ausências legais	0,73%	8,63
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	0,35
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		10,77%	127,28
G	Incidência do item 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	3,96%	46,80
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>14,73%</b>	<b>174,08</b>
<b>Quadro resumo do item 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Encargos sociais e previdenciários	36,80%	434,91
4.2	13º Salário e adicional de férias	15,20%	179,64
4.3	Afastamento maternidade	0,05%	0,59
4.4	Custo de rescisão	6,90%	81,55
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,73%	174,08
4.6	Outros Especificar		
<b>Total dos Encargos Sociais e trabalhistas</b>		<b>73,68%</b>	<b>870,76</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	1,00%	29,47
B	Lucro	1,00%	29,47
<b>Total dos Custos Indiretos e Lucro</b>		<b>2,00%</b>	<b>58,94</b>
C	<b>TRIBUTOS</b>		
C.1	COFINS 3%	7,65%	249,00
C.2	PIS 0,65%		
C.3	IRPJ		
C.4	ISSQN 4,00%		



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

C.5	CSLL		
<b>TOTAL DO TRIBUTOS</b>		7,65%	<b>249,00</b>
<b>Total dos custos indiretos, tributos e lucro</b>		9,65%	<b>307,94</b>

a)	Tributos % = $T_o = \dots\dots\dots$	7,65%	
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3 e 4 + Custos indiretos + lucro) = $P_o = \dots\dots\dots$		3.005,94
c)	$P_o / (1 - T_o) = P_1 = \dots\dots\dots$		3.254,94
<b>Valor dos Tributos = <math>P_1 - P_o</math></b>			<b>249,00</b>

CUSTO GERAL POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	%	VALOR (R\$)
A 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	36,31%	1.181,82
B 2 - Benefícios Mensais e Diários	15,24%	496,00
C 3 - INSUMOS DIVERSOS	12,24%	398,42
D 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	26,75%	870,76
<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>	<b>90,54%</b>	<b>2.947,00</b>
E 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	9,46%	307,94
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.254,94</b>
Custo total por empregado	1	3.254,94
Total de Empregados	1	3.254,94
<b>Total de Meses / Preço Global</b>	<b>12</b>	<b>39.059,28</b>

### Quantitativo Estimado de Materiais - mensal

Item	Produto	Qtde mensal aprox.	R\$ Unit. Reajust	R\$ Total
1	Água Sanitária - litros	8	1,70	13,60
2	Desinfetante - litros	5	2,27	11,33
3	Detergente - litros	5	3,39	16,94
4	Lã de Aço - pacote	2	2,27	4,53
5	Espunja dupla face - Unidades	5	1,24	6,21
6	Odorizador de ar - lavanda - 400 ml - unidade	6	5,65	33,92
7	Sabão em pedra - 200 gr - unidade	2	1,70	3,40
8	Saco alvejado algodão - unidades	10	4,52	45,21
9	Saco para o chão (2ª viagem) - unidade	0	4,52	-
10	Saponáceo líquido - 300 gr - unidades	0	3,39	-
11	Saco para lixo 15 litros - unidades	40	0,09	3,49
12	Saco para lixo 30 litros - unidades	0	0,13	-
13	Saco para lixo 50 litros - unidades	70	0,23	16,01
14	Saco para lixo 100 litros (de 8 micras) - unidades	25	0,36	8,99
15	Multiuso 500 ml - unidades	10	3,39	33,88
16	Sabão em pó - 1 kg (referência omo/brilhante)	0	3,95	-
17	Álcool 70% - litros	15	4,52	67,82
18	Álcool 92% - litros	5	4,52	22,61
19	Amaciante - litros	0	2,48	-





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

20	Limpa Vidros para diluir 1x10 - litros	0	3,39	-
21	Flanela Branca 29x39 - unidades	5	2,27	11,33
22	Saco alvejado algodão 60x80 cm - unida	0	5,65	-
23	Saco para lixo 100 litros azul - unidade	0	0,40	-
24	Detergente 500 ml - unidades	0	1,70	-
25	Álcool gel - 480 gr	5	4,52	22,61
26	Pedra Sanitária - unidade	10	0,78	7,84
27	Cera incolor - 1000 ml - unidade	0	4,52	-
28	Álcool líquido com 1 litro - litros	0	4,52	-
29	Saponáceo líquido com 300 ml - unid	5	2,82	14,11
30	Saco de pano sem alvejar	0	4,52	-
<b>Custo total mensal</b>		<b>343,82</b>		
Quantidade de empregados		<b>1</b>	Valor por empregado	<b>343,82</b>

### Quantitativo Estimado de Produtos e Equipamentos – anual

Item	Produto / Equipamento	Qtde anual aprox	R\$ unit reajust	R\$ Total
1	Vassoura de palha - unidade	4	13,56	54,25
2	Vassoura de Nylon - unidade	2	13,56	27,13
3	Rodo de madeira médio – 40 cm -unida	2	13,56	27,13
4	Rodo de madeira grande – 80 cm -unida	2	13,56	27,13
5	Pás de lixo - unidade	1	3,39	3,39
6	Baldes - unidade	3	7,91	23,73
7	Escova de lavar roupa - unidade	0	2,82	-
8	Rodo tipo esfregão (scotbrit) - unidade	3	13,56	40,69
9	Rodo de espuma - unidade	0	1,70	-
10	Limpador Químico - Ref. Quimibos - dot limp - 5 litro	4	28,26	113,04
<b>Custo Total anual</b>		<b>316,48</b>		
<b>Custo Mensal (Custo total anual / 12 meses)</b>		<b>26,37</b>		
Quantidade de empregados		<b>1</b>	Valor por empregado	<b>26,37</b>

Céu Azul, 30 de agosto de 2021.

**LAURINDO SPEROTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**João Gilberto Correa**  
Secretário Municipal de Cultura e Esporte  
Fiscal do contrato

EVANDRO  
GENERO:  
66075548904

Assinado digitalmente por EVANDRO GENERO:  
66075548904  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora  
Razão Social v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI  
Módulo, OU=1425048000102, OU=Certificado PF  
A3, CN=EVANDRO GENERO 66075548904  
Razão: É a assinatura eletrônica deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-08-30 11:41:50  
Formato: PAdES  
Formato: PAdES  
Formato: PAdES

**EVANDRO GENERO**  
EVANDRO GENERO - EPP